



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Aripuanã

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/>	PROJETO DE LEI	N.º 008/2017
	<input type="checkbox"/>	PROJ. DECRETO LEGISLATIVO	
	<input type="checkbox"/>	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/>	RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/>	INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/>	MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	
	<input type="checkbox"/>	EMENDA	
A U T O R: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ			
SÚMULA: "ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017"			
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nos artigos 60, 261 e 262 do Regimento Interno desta Casa de Leis:			
RESOLVE:			
ARTIGO 1º - Fica estabelecido o Calendário para Sessões Ordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Aripuanã, para a Sessão Legislativa de 2017, obedecendo o que determina o Artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficando assim distribuído: JANEIRO - Recesso Parlamentar; FEVEREIRO - 01 (SOLENE) e 17; MARÇO - 06, 13 e 27; ABRIL - 10 e 24; MAIO - 08, 15 e 22; JUNHO - 05 e 19; JULHO - 03 (SOLENE) - Recesso Parlamentar; AGOSTO - 01 (SOLENE) 07, 21 e 28; SETEMBRO - 11; 18 e 25; OUTUBRO - 02, 16 e 30; NOVEMBRO - 06 e 27; DEZEMBRO - 04, 11 e 15 (SOLENE).			
ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.			
Registre-se, publique-se e Cumpra-se em 14/02/2017			
VALDENIR DA SILVA Presidente		GERALDO MARTINS SILVA 1º Secretário	

Rua Antonio Paulo da Costa Bilego, 168-Caixa Postal 81-CEP 78.325-000 - Aripuanã-MT
Fone: (0xx66) 3565-1156/1330/2456 - FAX: (0xx66) 3565.2455 - Gabinete (0xx66) 3565-1425

Site: www.camaraaripuanamt.com.br
e-mail: camaraaripuanamt@gmail.com